

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público EVANDRO HENRIQUE BARBOSA, matrícula nº 829, ocupante do cargo de Motorista, para exercer a Função Gratificada de **Motorista de Transporte Escolar** pelo exercício de seu cargo em Regime Especial de Trabalho nos termos do art. 31-A da Lei Complementar nº 03/2020 com redação dada pela Lei Complementar nº 18/2022 e regulamentado pelo Decreto nº 333/2022, a partir desta data.

Parágrafo único. Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1º, em conformidade com o disposto no art. 32 c.c. a Tabela 3 do Anexo IV da Lei Complementar nº 03/2020.

Art. 2º Integra a presente Portaria, independente de transcrição, o Termo de Aceite firmado em 10/05/2024 pelo servidor designado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 10 de maio de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josiane Ramos da Silva

Código Identificador:442EDDB3

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2024**

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a servidora, MARIA IZABEL RIBEIRO DOS REIS, matrícula 366, correspondente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2016 a 25 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 10 de maio de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Josiane Ramos da Silva

Código Identificador:86280623

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2024**

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, APARECIDO JOSE SILVESTRE, correspondente ao período de 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

Gozo a partir de 14 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 10 de maio de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Josiane Ramos da Silva

Código Identificador:965C64B5

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/2024**

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, IZILDA PORTO REIS PACHECO, correspondente ao período de 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023.

Gozo a partir de 14 de maio de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 10 de maio de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Josiane Ramos da Silva

Código Identificador:C9AAC5B9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022**

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Laboratório de Análises Clínicas de Ribeirão do Pinhal LTDA ME - CNPJ 01.760.650/0001-06.

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo, de acréscimo de quantitativo e prorrogação do prazo contratual de Prestação de Serviços nº. 016/2022, vinculado ao Pregão Presencial 004/2022, com autorização legal do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 724 de 06 de dezembro de 2023.

PRAZO: Este aditivo terá o prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul PR, em 10 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:66847546

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 22/2024**

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a **Empresa DEA Shows e Produções Artísticas LTDA**, CNPJ nº 54.686.066/0001-06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024, nos termos da Lei 14.133/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos de atrações conhecidas nacionalmente, consagradas pela crítica especializada e pela opinião pública para a EXPOSUL 2024 – Exposição Agropecuária de Jundiá do Sul, para os dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº 724 de 06/12/2023

VIGENCIA:31/01/2025.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA:07/05/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 07 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipa

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:943A1D67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR

RESOLUÇÃO Nº. 574, DE 09 DE MAIO DE 2024

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho e de Aplicação referente a recursos financeiros da Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal da Lapa-PR - exercício financeiro de 2024, da Associação Menonita de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o Inciso XVIII do Artigo 23 da Lei Municipal nº 3105/2015;

• Considerando a indicação de recursos da Câmara Municipal da Lapa-PR, Gabinete do Vereador – Gustavo Daou, referente a destinação de recursos para a Associação Menonita de Assistência Social - Emenda Impositiva sob nº 08/2023, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

• Considerando o PD Nº 9720, que encaminha o Ofício Nº 10 de 15 de Abril de 2024, da Associação Menonita de Assistência Social, para apreciação e deliberação os planos de trabalho e de aplicação para utilização de recursos da Emenda Impositiva sob nº 08/2023;

• Considerando o Parecer Técnico do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, datado em 06 de Abril de 2024;

• Considerando o Parecer da Comissão de Seleção de Parcerias celebradas com recursos financeiros próprios da administração do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, datado em 07 de Abril de 2024,

• Considerando a deliberação da plenária realizada em 09/05/2024, em Reunião ordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e de Aplicação do Projeto “Criança, No Brincar que se Desenvolve”, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a recursos financeiros da Emenda Parlamentar Impositiva nº 08/2023 da Câmara Municipal da Lapa-PR-

Gabinete do Vereador – Gustavo Daou- exercício financeiro de 2024, da Associação Menonita de Assistência Social, CNPJ nº 79.573.449/0009-33, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes– SCFV.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho/Aplicação para utilização dos recursos em custeio, apresentado pela Entidade Associação Menonita de Assistência Social 79.573.449/0009-33, para efetivação da destinação do recurso financeiro recebido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 09 de Maio de 2024.

SIMONE DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:D1771458

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR

RESOLUÇÃO Nº. 576, DE 09 DE MAIO DE 2024

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação ao Incentivo Vidas Aquecidas, Deliberação Nº 27/2024 CEAS-PR, para o Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8742/93;

• Considerando a Deliberação Nº 27/2024, do CEAS/PR;

• Considerando o Ofício nº 36, datado em 09 de Maio de 2024, do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social,

• Considerando a deliberação da plenária realizada dia 09/05/2024, em reunião Ordinária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFP), ao Incentivo Vidas Aquecidas, Deliberação Nº 27/2024 CEAS-PR, para o Município de Lapa/PR.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente a Adesão ao Incentivo Vidas Aquecidas, Deliberação Nº 27/2024 CEAS-PR, através do repasse Fundo a Fundo, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em custeio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 09 de Maio de 2024.

SIMONE DOS SANTOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:D80385B0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR

RESOLUÇÃO Nº. 577, DE 09 DE MAIO DE 2024

Súmula: Aprova o cancelamento do número de Resolução CMAS Nº 571.

0200104122000222003390300000	10000			MATERIAL DE CONSUMO			
0200104122000222003390390000	10000			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30211	Divisória com perfis instalada no local	M²	13.50	100,00	1.350,00
1	2	30210	Fechadura para porta divisória	UN	1.00	110,00	110,00
1	3	27870	Serviços de desmontar divisórias da sala e reaproveitamento sendo uma sala com fechamento até o teto, uma sala fechamento de corredor ADM	UN	1.00	620,00	620,00
Total:							2.080,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Fundamentação Legal

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:411C3042

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46 2024

Exercício: 2024							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46 / 2024							
DATA: 10/05/2024	PROTOCOLO: 74 / 2024	PROCESSO: 74					
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: LARISSA SILVA DE JESUS RIBEIRO							
CNPJ: 22.138.265/0001-93:	Insc. Estadual						
Endereço: IOLANDA VILHEGAS SALMASO, 50							
Bairro: PADRE HILARIO	Cidade: Pirapozinho - SP	CEP: 19.200-000					
Telefone:							
OBJETO							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR OFICINA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL COM FAMÍLIAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DO PROGRAMA NOSSA GENTE, NO MUNICÍPIO.							
JUSTIFICATIVA							
AUTORIZAR a contratação da empresa LARISSA SILVA DE JESUS RIBEIRO - ME para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR OFICINA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL COM FAMÍLIAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DO PROGRAMA NOSSA GENTE, NO MUNICÍPIO, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0700308243001211543390390000	30934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30212	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR OFICINA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL COM FAMÍLIAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DO PROGRAMA NOSSA GENTE, NO MUNICÍPIO	UN	1.00	4.000,00	4.000,00
Total:							4.000,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
LUCIMAR DE SOUZA MORAIS							
Prefeita Municipal							

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:962CD5E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº103/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 103/2024 – De 02/05/2024 à 08/05/2024.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Jacqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Jacarezinho	02/05/2024, 03/05/2024, 06/05/2024, 07/05/2024 e 08/05/2024.	Transporte de Paciente para Consultas e Exames.	R\$ 240,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Arapongas, Londrina, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho e Curitiba.	02/05/2024, 03/05/2024, 04/05/2024, 06/05/2024, 07/05/2024 e 08/05/2024.	Transporte de Paciente para Consultas, Exames, Hemodiálise e Internamento.	R\$ 410,00
Irineu Jesus Marsola	Motorista	Londrina, Curitiba, Santo Antônio	02/05/2024, 03/05/2024,	Transporte de Paciente para Tratamento	R\$ 340,00

		da Platina e Carlópolis.	06/05/2024, 08/05/2024.	07/05/2024	e Hospital do Câncer e Consulta.	
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Umuarama, Jacarezinho, Carlópolis, Arapongas e Jacarezinho.	02/05/2024, 06/05/2024, 08/05/2024.	04/05/2024, 07/05/2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e Internamento.	R\$ 320,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Santo Antônio da Platina, Londrina, Telêmaco Borba, Curitiba, Jacarezinho e Arapongas.	02/05/2024, 06/05/2024, 08/05/2024.	03/05/2024, 07/05/2024	Transporte de Pacientes para Tratamento Hospital do Câncer, Consulta, Exames e Transferência de Paciente.	R\$ 380,00
Donizete Aparecido de Carvalho	Motorista	Londrina	03/05/2024		Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 30,00
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	São Jerônimo, Londrina, Carlópolis, Santo Antonio da Platina e Jacarezinho.	03/05/2024, 07/05/2024.	06/05/2024	Transporte de Pacientes para Consulta e Exame.	R\$ 120,00
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Londrina	03/05/2024		Buscar Veículo	R\$ 30,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 10 de Maio de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:996977C3

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 37/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 104.318,99 (Cento e Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1782	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.734,23
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1695	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.243.0030.2061	PROGRAMA MUNICIPAL DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1635	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1795	00934-Transferências Voluntárias Públicas Federais	57.584,76
08.244.0030.2064	PROGRAMA DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL C/C 25.510-6 FR 945	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
1700	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0030.2069	PROGRAMA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV C/C 22.247-X	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1802	00945-Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
	TOTAL	104.318,99

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00934	Transferências Voluntárias Públicas Federais	67.584,76
00945	Transferências Voluntárias Públicas Federais	36.734,23
	TOTAL	104.318,99

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 10 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:2BFEA16B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA